



EDITAL DC/BP 27/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS AO PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 11 de agosto de 2024, inscrições para o Projeto de Extensão em Educação Alimentar e Nutricional da Universidade São Francisco - USF.

§ 1.º Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas, sendo 3 vagas para estudantes do Câmpus de Bragança Paulista e 3 vagas para estudantes do Câmpus de Campinas matriculados no 2.º e 3.º ano do curso de Nutrição da Universidade São Francisco – USF, cujas atividades ocorrerão em períodos distintos:

Campinas: Terça e quinta (tarde), sexta (manhã).

Bragança Paulista: Segunda, terça e quinta (tarde).

§ 2.º As inscrições deverão ser realizadas até 11 de agosto de 2024 pelo link: <https://forms.gle/q7VMcsfzo3JC4hmU7>.

§ 3.º A seleção dos estudantes será realizada no período compreendido entre o dia 12 a 18 de agosto de 2024.

§ 4.º Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

Art. 2.º A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do envio do formulário de inscrição, e a seleção será realizada por meio de entrevista, como fase única e eliminatória.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 19 de agosto de 2024.

Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 20 de agosto de 2024 e término previsto para 13 de dezembro de 2024.



Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de agosto de 2024.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Campus – Bragança Paulista